ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 155, DE 31 DE MARÇO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ MIGUELENSE" à Exma. Sra. Dra. Maria Helena Pelegrinetti Lourenço.

Art. 2º - A Mesa determinará no praso de 90 (noventa) dias a data para, em Sessão Solene, proceder a entrega do título de que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de março de 1 971.

Guilherme Francisco Badolato
= Presidente =